



Moção de Aplausos Nº 29 /2026

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante os ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente Moção de Aplausos, a ser ofertada ao **Sr. André da Silva Duarte**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

Justificativa

A Câmara Municipal de Marataízes, por meio de seus representantes legais, vem, na forma regimental, apresentar Moção de Aplausos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Servidor público efetivo há 18 (dezoito) anos, no cargo de Oficial de Obras da Prefeitura Municipal de Marataízes, **André da Silva Duarte** tem demonstrado, ao longo de sua trajetória, compromisso, dedicação e responsabilidade no exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e a melhoria dos serviços públicos municipais.

Atualmente, exercendo o honroso cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marataízes, destaca-se também por sua atuação firme e responsável na defesa dos direitos, interesses e valorização dos servidores públicos, promovendo o diálogo, a união e o fortalecimento da categoria.

Sua conduta profissional e atuação sindical refletem o compromisso com a ética, a justiça e o bem-estar coletivo, sendo digno de reconhecimento por parte do Poder Legislativo e de toda a sociedade marataizense.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seus aplausos e reconhecimento ao **Sr. André da Silva Duarte**, desejando-lhe contínuo sucesso em sua jornada pessoal e profissional.

ANDERSON DE
SOUZA
LAURINDO:08083751
723

Assinado de forma digital
por ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:08083751723
Dados: 2026.04.06 14:46:53
-03'00'

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO.
vereador CMM

Marataízes, ES em 06 de abril de 2026.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLE SOCIAL

Brasil.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

